ATA N.º 14/2020

A um de julho de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A srª. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos .

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Propostas de aprovação de atas:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas nº 12 e 13 das reuniões realizadas a 3 e 17 de junho do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A srª. Presidente propôs que fosse retirado o ponto 4.7. e incluído o ponto 5. Obras Municipais com o 5.1. - Concurso Público nº 4 – Empreitada do Parque Empresarial do Vimieiro.

Continuando, lamentou as vidas perdidas no âmbito do COVID que ocorreram no Distrito de Évora, expressando solidariedade para com os Municípios de Évora e Reguengos de Monsaraz e um voto de pesar às famílias enlutadas.

Sr. Vereador Traguedo chamou a atenção para a falta de pressão na água na povoação de Igrejinha, em especial em parte dos residentes na Rua de Évora, a partir das 20 horas, situação esta que se arrasta há anos, solicitando que seja encontrada uma solução.

Agradeceu o envio da certificação de contas elaborado pelo Revisor de Contas salientando que vêm comprovar o saldo negativo de 410.871€, chamando a atenção para o referido na ênfase uma vez que face à situação que se atravessa com a pandemia poderá vir a afetar o Orçamento do ano corrente. Referiu ainda que fez um comparativo com o relatório semestral elaborado pelo mesmo revisor considerando anormal que tenha havido um agravamento da situação do Município em 6 meses à volta de 324 mil euros.

Finalizou, informando que recebeu em 15/06 um email do munícipe presente, sr. Amaro Correia, sobre os danos causados pelo Restaurante Republica do Petisco ao seu imóvel que confina com o mesmo, alegando que o Município concedeu autorizações e validou obras que violam legislação e regulamento de ocupação de espaço em vigor questionando a veracidade da situação referida.

A srª. Presidente referiu que a situação da água na Igrejinha poderá ser provável alguma sobrecarga de consumo naquela hora, no entanto, iria ver com os serviços e com a entidade das águas.

O sr. Vereador Jorge Macau esclareceu que este ano é o primeiro ano que aparece a queixa de falta de pressão na água em Igrejinha, não só na Rua indicada mas também no Bairro da Boa Estrela, de qualquer forma, logo que teve conhecimento da situação contactou a empresa das águas para fazerem um despiste até porque o reservatório tem estado normal.

Retomando a srª. Presidente Sobre as Contas salientou que o assunto já foi discutido em reunião anterior de qualquer forma reafirmou que o Município não é uma empresa para ter lucros. Relativamente as alegações referidas no email informou que a situação está a ser avaliada pelos serviços e serão tomadas as diligencias que forem encontradas.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PONTO DA SITUAÇÃO DO COVID-19:

A srª. Presidente referiu que segundo a Saúde Públicaa o nosso concelho continua sem qualquer caso, continuando a Câmara Municipal atenta e a acompanhar toda a evolução da situação. Informo que foi suspensa a abertura das piscinas municipais, por tempo indeterminado, até que a situação da pandemia

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

seja favorável. Deu ainda conhecimento que na próxima segunda-feira irão iniciar os ATL's de Verão com um conjunto de regras de forma a garantir a segurança de todos. Informou ainda que todos os monitores foram testados ontem na Universidade de Évora estando a aguardar os resultados.

O Sr. Vereador Traguedo voltou a manifestar alguma preocupação com o funcionamento dos lares, em especial o da Igrejinha, do qual é Presidente, que a partir de segunda feira o pessoal irá retomar o horário normal, face ao período de férias. Questionou ainda se o Município irá distribuir mais algum material, essencialmente máscaras, uma vez que o stock existente apenas dará até meados de agosto. A srª. Presidente referiu que as instituições foram informadas que devem fazer chegar o pedido do necessário aos serviços e o que a Câmara tiver disponibilidade apoiará.

1.2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS – PROTOCOLOS:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos da srª. Presidente relativamente à assinatura da seguinte documentação:

- Protocolo celebrado com a Ordem dos Psicólogos que visa a estabelecer as condições para proporcionar ao psicólogo estagiário a realização de um estágio profissional (PEPAL) devidamente adequado ao grau de formação.
- Protocolo de Parceria com a Cortéxcult – Associação Cultural cujo objetivo é estabelecer entre ambas as partes a concretização do projeto cultural "Gravar, traçar, tecer" por parte desta no Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de trinta de junho de dois mil e vinte, cujo total de disponibilidades é de 1.896.060,62€ (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil sessenta euros sessenta e dois cêntimos), sendo: *dotações orçamentais – 1.894.269,09€* (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e nove euros nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.793,51€ (mil, setecentos e noventa e três euros e cinquenta e um cêntimos).

2.2. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM SABUGUEIRO:

Tendo em conta a informação da DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquirir o prédio urbano localizado na Rua do Sabugueiro, em Sabugueiro, freguesia da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro,

concelho de Arraiolos, com a área total de 1.121,00 m², sendo a área coberta de 193,50m² e área descoberta de 927,50m², inscrito sob o artigo n.º 445, na Matriz Predial Urbana da freguesia da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro Arraiolos, descrito na ficha n.º 116/19870522 na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos, livre de quaisquer ónus ou encargos, propriedade de herdeiros de Faustino José Estrabocha Dedeiras, com NIF de herança 745366163.

O prédio descrito destina-se a armazém.

O valor acordado entre as partes é de 50.000,00 €.

Deliberou ainda Câmara, por unanimidade, conferir os poderes à Sr.ª Presidente e Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

2.3. ANULAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTE:

Foi presente à reunião uma informação do serviço de Expediente - DAF, em que propõem a anulação atribuição do lote nº. 4 do Loteamento Municipal das Borqueiras, em Sabugueiro, ao sr. Helder Manuel Henriques de Andrade - deliberação tomada na reunião ordinária de 18/05/2016 - ficando, assim, o dito lote disponível para futura cedência.

O proposto tem por base a manifesta falta de interesse, uma vez que o prazo definido para pagamento do lote terminou em 03/10/2016.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

3. *Gestão Estratégica, Sócio Educativa:*

3.1. ANULAÇÃO DE GUIA:

Submetida à reunião informação emitida na DGESE em que propõe a anulação da guia abaixo indicada, uma vez que foi cancelada a atividade prevista no Arraiolos Multiusos, na sequência da pandemia COVID 19.

- Guia nº. 232/2019 – Ivo DaVid Piteira Rebocho

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

3.2. ATL - ALTERAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS:

Submetida uma informação da DGESE, com o seguinte teor:

"No sentido da dinamização do ATL de verão de 2020 e com vista à reorganização dos períodos de participação associados, temos a colocar à consideração superior a possibilidade de alteração da tabela de preços, de modo a que os mesmos coincidam com a nova estrutura do ATL.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

Assim sugere-se:

Participação por quinzena:

- *Sem escalão de apoio –20,00€;.*
- *Com escalão B de apoio –10,00€;*
- *Com escalão A de apoio –5,00€*

Mais se informa que as quinzenas já estavam organizadas de forma a iniciarem no dia 29 de junho, como só vai iniciar no dia 6 de julho, a 1º semana, está isolada da quinzena seguinte, deste modo os que participarem esta semana isoladamente efetuarão o pagamento de acordo com os valores supra mencionados mas com redução de 50% .”

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

4. Gestão Urbanística:

4.1. EMISSÃO DE CERTIDÃO – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pela srª. Presidente em 24/06/2020, relativamente ao pedido de certidão solicitado pela Imobiliária ERA-Évora, comprovando o não exercício de direito de preferência, por parte do Município, para efeitos de venda de imóvel situado na Rua das Piçarras, 9 – Arraiolos.

4.2. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Presente um pedido de informação prévia em nome de Rainbow Farm Production, Ldª. relativo à possibilidade de construção de edifícios de apoio a atividade agrícola para o uso de lagar de azeite e de destilaria para produção e armazenamento de whisky, apoiados por serviço de cafetaria e restauração na Herdade do Mendol – Vimieiro.

Atendendo ao parecer do técnico responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pretendido, ficando no entanto condicionado ao exposto no parecer.

4.3. PROJETO DE ARQUITETURA:

Apresentado o *Processo nº. 78/70,* em nome de CUME DA SERRA, Ldª., requerendo aprovação do projeto de arquitetura relativo a alteração de edifício “industrial” localizado numa área denominada por lugar da antiga fábrica do tomate, com adaptação de dois edifícios devolutos, em uma unidade industrial denominada por Bio Unidade, situando-se na Estrada da Igrejinha - Igrejinha

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/06/30, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.4. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Submetido o *Processo nº. 13/2020,* em nome de Jorge Miguel da Silva Domingos, relativo ao projeto de legalização da obra de ampliação de edifico destinado habitação e legalização da edificação destinada a anexo, na Rua de São Brás, nº. 4 – VIMIEIRO.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/07/09, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no referido parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento) cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

4.5. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ DA BARRETA, ARRAIOLOS – ATRIBUIÇÃO DE LOTES:

Submetida informação emitida pelo Responsável da Gestão Urbanística da DAUSUA relativamente ao resultado do sorteio de lotes de terreno do Loteamento em título, realizado no passado dia 30 de junho do corrente ano, verificando-se o seguinte:

CANDIDATO	LOTES Nºs.	VALOR DE TERRENO
David Sadio Faianco	50 e 50A	8.311,77€ (sendo 4.200,00€ do terreno e infraestruturas 4.111,77€)

Após apreciação do assunto, a Câmara ratificou, por unanimidade, o resultado do sorteio, autorizando, assim, a venda dos ditos lotes, que, para efeitos da realização da respetiva escritura, foram conferidos plenos poderes à Srª. Presidente e/ou Vice-Presidente.

4.6. LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS BORQUEIRAS, SABUGUEIRO – ATRIBUIÇÃO DE LOTE:

Submetida informação emitida pelo Responsável da Gestão Urbanística da DAUSUA relativamente ao resultado do sorteio de lotes de terreno do Loteamento em título, realizado no passado dia 30 de junho do corrente ano, verificando-se o seguinte:

CANDIDATO	Lote nº.	Valor do terreno
José Carlos Pais Lopes Moniz	1	6.250,00€

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

Após apreciação do assunto, a Câmara ratificou, por unanimidade, o resultado do sorteio, autorizando, assim, a venda dos ditos lotes, que, para efeitos da realização da respetiva escritura, foram conferidos plenos poderes à Srª. Presidente e/ou Vice-Presidente.

5. OBRAS MUNICIPAIS:

5.1. CONCURSO PÚBLICO Nº. 4/DOM/2020 - AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE VIMIEIRO:

Face ao exposto no relatório final da análise das propostas emitido pelo júri relativo ao Concurso Público nº. 4/DOM/2020, deliberou a Câmara, por unanimidade, o seguinte:

a) Admitir os concorrentes indicados no Relatório com exclusão da proposta da empresa Contec – Construções e Engenharia, S.A., por não apresentar todos os documentos exigidos no n.º 1 do artigo 57.º do CCP, e alínea d) do n.º 2 do art.º 70.º, por apresentar um valor superior ao preço base.

b) Aprovar a proposta de ordenação dos concorrentes, constante no presente Relatório:

c) Adjudicar a empreitada à empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., na importância de 584.479,80€ (acrescido do IVA à taxa legal em vigor), devendo ser notificado para efeitos de apresentação de caução, nos termos dos artºs. 88º. e 91º. do CCP – Código dos Contratos Públicos, na importância de 29.223,99€, correspondendo a 5% do valor da proposta, e os demais documentos de habilitação exigidos no artº. 81º. do já citado CCP.

Aprovar a minuta do contrato a estabelecer com a referida empresa, delegando poderes na Sr.ª Presidente e/ou Vice Presidente para outorgar o competente contrato definitivo.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

IV – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

A srª. Presidente referiu que muito embora esteja estipulado que o período de intervenção dos munícipes seja às 17 horas e uma vez que o munícipe, sr. Amaro Correia se encontra presente desde o inicio da reunião, propôs que o horário fosse antecipado, dando a palavra ao mesmo.

Sr. Amaro Correia referiu que a sua presença se deve facto de não ter conseguido resposta a algumas situações que tem vindo a expor por emails e em conversas informais com o sr. Vereador Jorge Macau alegando que a C.

M. há anos que o vem prejudicando, assim, em articulação com o Vereador Traguedo, expôs os seguintes pontos:

1 - Discorda com a estrutura de madeira (com cobertura) que foi instalada em frente ao estabelecimento República do Petisco – Praça da República – Arraiolos – situação esta que manifestou ao proprietário do mesmo, que alegou ter tido autorização da C. M. em tudo o que fez. Considera que tal estrutura não se enquadra esteticamente no espaço e desvalorizou o seu imóvel que é continuo ao mesmo em cerca de 30%. Referiu ainda que com o toldo instalado não respeitou as distancias legais de forma a não prejudicar os vizinhos. Alegou ainda que as dimensões não respeitam a legislação e o Regulamento de ocupação de espaço público em vigor, além de não ter qualquer licenciamento nem pagar qualquer taxa.

2- Manifestou total discordância na instalação de duas chaminés no dito estabelecimento dado que com o seu funcionamento atira com os fumos para dentro do seu imóvel, dado a existência de uma janela e não ter sito respeitado as dimensões e as distâncias regulamentares. Evocou que apresentou queixa à ASAE, que indicaram que tal matéria ser da responsabilidade da C. M., exigindo que seja revista a situação.

3- Alegou que a C. M. invadiu a sua propriedade nas Ilhas destruindo a cerca existente e utilizando o terreno para colocação de manilhas, sem o seu prévio consentimento. Esta situação tem se arrastado há alguns anos e foi reportado ao sr. Vereador, tendo o mesmo indicado a deslocação de técnicos para medirem a propriedade por GPS, discordando com o método pois trata-se de um sistema com grandes disparidades de erros. Referiu, ainda, que tem sido muito lesado pela Câmara, lembrando uma outra situação aquando do arranjo da estrada das Ilhas, que acabou por deixar de confinar com a dita estrada, tendo ficado prejudicado em alguns metros de terreno.

4- Referiu que na zona da sua propriedade há um terreno para possível venda, tendo uma pessoa via email a questão sobre possibilidade de construção no mesmo, não tendo havido qualquer resposta, entretanto alega ter tido conhecimento que o mesmo está ser vendido por uma empresa imobiliária que teve um atendimento privilegiado pelo técnico da C. M. Hoje tentou ter esse atendimento e indicaram que terá que ficar para amanhã.

Finalizou agradecendo ao legislador que obriga os órgãos autárquicos - Assembleia e Câmara Municipal e Assembleia de Freguesia – a atenderem os seu munícipes, sendo de lamentar que os órgãos do município tenha aproveitado logo a abertura da lei para o não atendimento, tendo considerado vergonhoso o que aconteceu na última reunião da Assembleia Municipal que se viu impedido de participar.

A srª. Presidente agradeceu a sua presença na reunião referindo que a C. M. tem sido recetiva à participação de munícipes nas suas reuniões, tanto mais, que têm decidido, no inicio dos respetivos mandatos, que todas sejam públicas, quando a lei indica que seja fixada apenas uma por mês, contudo, por força da situação pandemica que se vive foi legislado pelo Governo a suspensão das reuniões públicas de todos os órgãos autárquicos, tendo terminado no final do anterior mês. Sobre a reunião da Assembleia Municipal o próprio edital indicava essa condicionante justificada com a legislação, sendo sim vergonhoso o que se passou. Relativamente à situação da

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

esplanada informou que já lhe foi respondido, garantido que a C. M. não está a favorecer ninguém e sempre têm pautado por tentar resolver as situações dentro da legalidade e das suas competências. Quanto ao pagamento das taxas informou que nenhuma esplanada no concelho paga qualquer taxa de ocupação. Relativamente às chaminés os serviços estão a analisar o assunto, e, logo que haja parecer técnico será informado. No tocante à realização das obras na área da sua propriedade referiu que fez parte dos executivos anteriores e segundo informação que obteve tudo o que foi feito foi com consentimento para a realização, não podendo agora evocar anos depois que foi à revelia. No entanto, teve conhecimento das conversações que têm havido com o sr. Vereador Jorge de forma a chegar a um consenso, sendo surpreendida com a postura de recusar a medição dos terrenos, pois seria a forma de uma possível negociação.

O sr. Vereador Jorge confirmou ter falado várias vezes com o interveniente com deslocações ao local de forma a chegarem a um consenso, condenando a atitude do mesmo ao recusar as medições da propriedade e ter retirado algumas manilhas colocadas há anos no terreno. Referiu ainda que na altura teve decerto algumas benfeitorias tal como alguns dos seus vizinhos. Quanto à esplanada referiu ser estranho que só há poucos meses se queixe, quando já existe há muito tempo.

Solicitando a palavra o sr. Amaro esclareceu que o terreno é dele e não permite utilização do mesmo para aqueles fins. Reafirmou uma vez mais que não consente a medição naqueles moldes sugerindo que os técnicos meçam a intervenção que fizeram, alegando que irá retirar tudo o que foi colocado no seu terreno.

Retomando, a srª. Presidente reafirmou uma vez mais que a C. M. está disposta a negociar uma proposta desde que os terrenos sejam medidos, de forma a chegarem a um valor. Quando à acusação de haver pedidos que não foram respondidos e atendimentos privilegiados solicitou que lhe fizesse chegar via email os pedidos formulados de forma a confrontar os serviços.

Não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Srª. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,